

PL 0367/2003

JUSTIFICATIVA

Todos nós conhecemos bem as características que envolvem a profissão de professor.

Totalmente idealistas e mal remunerados, são obrigados a trabalhar em várias escolas, necessitando de deslocamentos todos os dias.

Não se argumente que poderiam se utilizar do serviço de trânsito oferecido pelo Executivo, o que seria inviável numa cidade com a extensão territorial de São Paulo.

Ad argumentandum, recorde-se que a lei estadual que estabelece o rodízio em nove municípios do Estado, inclusive o de São Paulo, já prevê inúmeras exceções, como caminhões de feirantes, de produtos perecíveis, ambulâncias, caminhões de bombeiros, etc.

Há também luta da classe médica para conseguir tal exclusão, pelas razões muito parecidas. Espero contar com o apoio dos nossos nobres colegas.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2003.

Prof. Eliseu Gabriel
Vereador - PDT